



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 08/2019/IEP**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, no período de **02/04 a 08/04 de 2019**, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de **monitor, nível I**, para atuar na disciplina SIN132 – Matemática Discreta, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo orientador acadêmico do estudante.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

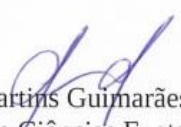
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, estão no ANEXO I deste edital.

Rio Paranaíba, 02 de abril de 2019.



Lucas Martins Guimarães  
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas  
UFV – *Campus* Rio Paranaíba

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº08/IEP/2019**

<b>NOME DA DISCIPLINA (CÓDIGO)</b>	SIN132 – Matemática Discreta
<b>1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR</b>	
Auxiliar os alunos com o conteúdo da disciplina. Auxiliar os alunos com as listas de exercícios da disciplina. Auxiliar o professor na montagem e correção de exercícios.	
<b>2. PROVA ESCRITA</b>	
DATA: 10/04      HORÁRIO: 08:00      LOCAL: PVA234	
<b>3. PROVA ORAL</b>	
DATA: 10/04      HORÁRIO: 10:30      LOCAL: PVA 234	
<b>4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
Conjuntos. Funções. Relações. Métodos de prova. Somatórios. Primeiro e segundo princípios da indução. Relação de recorrência. Contagem	
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	
1 - GERSTING, J. L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação. 5. ed. LTC Editora, 2004. 2 - LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. Teorias e Problemas de Matemática Discreta, 2ª ed. Bookman, 2004. 3 - SCHEINERMAN, E.R. Matemática discreta: uma introdução. São Paulo: Thomson Learning, 2003.	